



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

Esp. Santo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIÇO DE JARDINAGEM,
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÇU E A EMPRESA EDGAR
KLOSS [REDACTED], NA FORMA
ABAIXO.**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Jardinagem nº 007/2021, de comum acordo entre as partes, que entre si celebram, **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. 17 de fevereiro, 215 – Centro - Itaguaçu - ES – CEP: 29.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. [REDACTED], neste ato representado por seu Presidente Sr. ODÉLIO APARECIDO PAULISTA, residente nesta cidade Itaguaçu - ES portador do CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **EDGAR KLOSS** [REDACTED], pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº. 32.810.542/0001-16, com endereço na Rua Cel. Antônio Martinho Barbosa, nº. 248, Centro - Itaguaçu-ES, neste ato representado pelo Sr. EDGAR KLOSS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo ao contrato de serviço de jardinagem, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de jardinagens objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos jardins internos e externos da Sede da Câmara Municipal. A manutenção inclui poda,

Edgar Kloss



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

conservação, limpeza, aplicação de adubos, pesticidas, replanta, flores e demais serviços correlatos.

Parágrafo 1º - A substituição das plantas se dará conforme especificação e preços constante do ANEXO I, devendo a mesma ser justificada pela necessidade, e apresentação de nota fiscal específica.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo constante do CONTRATO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM Nº 007/2021, deslocando-se a prestação dos serviços para o dia 11 de julho de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 11.820,00 (Onze mil, oitocentos e vinte reais), a serem pagos em doze parcelas mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) nos meses de julho de 2023 à julho de 2024, o qual fica aditado ao valor do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa corrente do presente Termo de Aditivo correrá por conta da dotação orçamentária constante do orçamento Municipal para o exercício de 2023 e 2024, a saber:

Dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

333903900000 – Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica.

CLAÚSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de nº 007/2021 firmado em 12 de julho de 2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Elton Rêgo

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaguaçu, 11 de julho de 2023.

ODÉLIO APARECIDO PAULISTA

Contratante

EDGAR KLOSS

Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE FLORES, PLANTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DOS JARDINS INTERNO E EXTERNO	Unid.	R\$ Unit.
Palmeira areca-de-locuba - 3m caule	Unid.	1.850,00
Estrelitzia	Unid.	65,00
Orquidea arundina	Unid.	48,00
Penta	Cx	54,00
Buxinho	Unid.	45,00
Fórmio	Unid.	60,00
Gramma amendoim	Cx	50,00
Palmeira veith	Unid.	800,00
Zamioculcas	Unid.	49,00
Lírio da Paz	Unid.	48,00
Palmeira chamaedora	Unid.	69,00
Seixos brancos 40 kg	Sc	60,00
Kalandiva PT 11	Vs	15,00
Cinasita – Argila expandida – 25 kg	Sc	75,00
Mini antúrio	Unid.	35,00
Antúrio	Unid.	58,00
Mini Lantana	Cx	54,00
Mini Erica	Cx	54,00
Calanchoê	Vs	15,00
Crisantemo	Vs	49,00
Granilha	Sc	72,00
Terra Vegetal	Sc	20,00
Substrato	Sc	45,00
Vinca	Unid.	35,00
Trepadeira Jade	Unid.	179,00
Mini ixoria	Unid.	8,50
Cravinea	Unid.	4,50
Morea	Unid.	65,00
Capim do Texas rubro	Unid.	55,00
Casca de pinus – 07kg	Sc	65,00

Edson Nogueira